

PORTARIA N° 469/2020

Dispõe sobre progressão horizontal

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 8507263-49.2017.8.06.0001,

RESOLVE conceder ao servidor **Francisco Gilberto Brito Teixeira**, Auxiliar Judiciário - SPJNF, matrícula nº 51799, com lotação na Coordenadoria Cível Residual e Demanda em Massa – Análise, o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o atual adicional por tempo de serviço (progressão horizontal), com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020, majorando-o para 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 470/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Judiciário cearense e reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que a maioria dos contágios até o momento tem origem em localidades/países mais afetados;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviço mediante teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º As chefias imediatas deverão conceder o regime de teletrabalho temporário pelo prazo máximo de 15 dias aos servidores que tenham regressado de viagens a localidades em que o surto do COVID 19 tenha sido reconhecido.

Paragrafo único: O prazo de 15 dias será contado do retorno do servidor da localidade com o surto da doença.

Art. 2º Os servidores que estiverem afastados deverão informar à chefia imediata a localidade em que estiveram em data anterior ao retorno ao trabalho.

Art. 3º Quando houver dúvida quanto às localidades em que o risco se apresenta, a chefia imediata consultará a Coordenadoria de Saúde Ocupacional para resposta imediata.

Art 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 471/2020

Dispõe sobre a implementação da reestruturação judiciária nas Comarcas de Quixeré e de Fortim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que compete à Presidência do TJCE a definição da ordem cronológica de implementação da reestruturação, conforme capacidade administrativa do Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de ação elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sob coordenação da Superintendência da Área Administrativa e da Assessoria de Articulação Interna e de Priorização do 1º Grau, contemplando as etapas de implementação da reestruturação;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as Comarcas Agregadas de Quixeré e de Fortim no cronograma estabelecido para implementação da reestruturação, referente ao 1º semestre de 2020, constante da Portaria nº 1976/2019.

Parágrafo único. Ficam mantidas as etapas de implementação contidas na referida Portaria.

Art. 2º Estabelecer que, a partir do dia 16/03/2020, os casos novos das Comarcas Agregadas de Quixeré e de Fortim passarão a tramitar nas Comarcas Agregadoras de Limoeiro do Norte e de Aracati, respectivamente, conforme competências de cada juízo, disciplinadas na Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. As petições intermediárias referente aos processos em tramitação nas agregadas continuarão a ser direcionadas para as comarcas agregadas, uma vez que os processos não serão redistribuídos para as agregadoras até que sejam substancialmente reduzidos, nos termos do §4º, da Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2019.

Art. 3º Competirá a Secretaria de Tecnologia da Informação a adequação dos sistemas judiciais para o bloqueio das petições iniciais nas agregadas definidas no artigo anterior, mantendo-se apenas a funcionalidade da petição intermediária.

Art. 4º Ficam mantidos os cargos de servidores efetivos lotados nas comarcas agregadas, assegurando a esses a participação em concurso de remoção, bem como o exercício nas dependências físicas dos fóruns das comarcas agregadas, inclusive para atuação de forma remota nos processos em trâmite na sede.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2020

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2236, disponibilizado no dia 1º de outubro de 2019, página 02, no qual consta a publicação da Portaria de estabilidade de servidores aprovados no estágio probatório nº 1525/2019, datada de 30 de setembro de 2019, no Anexo Único da Portaria, linha referente à servidora Lara Veras Lopes, coluna “Estabilidade” **ONDE SE LÊ:** “03/08/19”, **LEIA-SE:** “03/09/19”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 122/2020

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503989-75.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CYNTHIA TEIXEIRA GADELHA, Técnico Judiciária SPJNM, matrícula nº 11991, para substituir RONALD FERREIRA DOS SANTOS GOMES TAVARES, Assessor I / DAE-1, matrícula nº 8194, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de março de 2020.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 123/2020

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504067-69.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Victor Hugo Magalhães Alexandre, Coordenador, matrícula nº 22576, lotado na Coordenadoria Financeira e Projeções, para substituir Ana Emilia Noronha Chaves, Gerente Financeira, símbolo DAJ-1, matrícula nº 9352, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de março de 2020.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas